



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2458, de 8 de janeiro de 1992

"Reajusta tarifa de ônibus".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Ca  
jamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais  
e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 22/92;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços de transpor--  
tes coletivos requereu aumento de tarifas, arguindo equiparação dos  
custos operacionais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preserva  
ção do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e con  
servação da frota, bem como da ampliação dos serviços,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungá Ltda., com ba  
se nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas -  
Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponanduva-Centro-Jordanésia, para Cr\$.350,00 (tre  
zentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 11 de janeiro de 1992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 8 de janeiro de 1992.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS BENEITO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício